



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CRONOGRAMA

PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL

Resolução CFO-264/2024, de 3 de junho de 2024

| ETAPA | DATA |
|---|--------------------------------|
| Envio da documentação, junto ao barema, pelo Município, ao Conselho Regional de Odontologia, respectivo. | Até 30/8/24 |
| Conselho Regional de Odontologia remete ao Conselho Federal de Odontologia a documentação dos Municípios, classificados em primeiro lugar, dos grupos populacionais elencados na Resolução. | Até 11/10/24 |
| Comissão de Políticas Públicas de Saúde Bucal do CFO analisa a documentação e seleciona os melhores classificados, por grupo populacional. | Até 31/10/24 |
| Conselho Federal de Odontologia publica no sítio oficial o resultado final. | A partir do dia 1/11/24 |